



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 083/2025

**"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA,
CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE CLASSE
- EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CONTRATAÇÃO POR
TEMPO DETERMINADO".**

CLAUDIOMIR DA SILVA PEDRO, Vice-Prefeito Municipal de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul, respondendo pelo expediente da Prefeitura conforme Portaria nº 546/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na **Lei nº 4789/2025**, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo **Edital nº 068/2025**, de **12 DE MARÇO DE 2025**, conforme **Edital de Classificação Final nº 082/2025**, tendo em vista e de acordo com o seguinte critério de classificação:

I - Convoca para admissão imediata, candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado na Função abaixo discriminada, seguindo a ordem de classificação geral:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	000015	JOSELAINE DA SILVA CARDOSO
2º	000004	LUCIANA GLIENKE
3º	000008	INALVA BEATRIZ PEREIRA WEBER
4º	000014	DANIELLY MOREIRA PAULINO
5º	000020	PAOLA LEAL DE OLIVEIRA
6º	000011	NEUSA TERESINHA DA LUZ
7º	000009	SAIONARA PORCINCULA DE ANDRADE
8º	000017	MARIA ESTER CORREA DA SILVA
9º	000019	JEANE CUSTÓDIA DUTRA
10º	000012	ARIANE CRISTINA SANTIAGO ALEXANDRE DA COSTA
11º	000025	LUAN DA SILVEIRA FRAGA
12º	000018	JENNIFER CASAGRANDE
13º	000010	MARIA CAETANA GRASSI MATOS
14º	000021	FERNANDA SANTOS ROCHA

II - Os candidatos convocados deverão se apresentar pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

- Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

- Cópia do Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF;
- Declaração de Bens (**Fornecido no RH, para assinatura no ato da contratação**);
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos no edital do Processo Seletivo, para desempenho na função pretendida, inclusive quando for o caso a Carteira do respectivo Conselho de Classe;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF dos dependentes;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Certificado de Dispensa e Incorporação (sexo masculino);
- N° da conta corrente (**Fornecido no RH a carta de abertura de conta**);
- N° de telefone celular para contato e outro para recado;
- Demais documentos exigidos como requisitos mínimos para provimento da função;
- Antecedentes Criminais (Cert. Negativa Criminal Est. e Fed. da comarca de residência do servidor);

III - Os candidatos deverão assumir as funções no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

IV - O candidato convocado que for desistir da vaga deverá vir pessoalmente até a **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS** para formalizar o ato, assinando o **TERMO DE DESISTÊNCIA CONTRATUAL**, autorizando o Município a chamar o próximo candidato classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE TRAMANDAÍ, em 27 DE MARÇO DE 2025.

CLAUDIOMIR DA SILVA PEDRO
VICE-PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO